

Geraldo - Passa Quatro/MG, com palestra proferida pelo Doutor FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAOUI (Promotor de Justiça), que discorrerá sobre o tema "Atuação funcional - A indispensabilidade de uniformização do entendimento pelos integrantes do Ministério Público - Dilema a ser enfrentado".

Sede Executiva: Riachuelo, 115 – 11º andar – Centro – CEP.: 01007-000 – São Paulo/SP  
Tel.: (11) 3188.6464 – Fax.: (11) 3188.6486 – e-mail: apmp@apmp.com.br

Site: www.apmp.com.br  
nº 401/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, INFORMA aos Senhores Promotores de Justiça da Área Regional da Grande São Paulo III que a Reunião de trabalho prevista para o dia 28-08-2017, às 18h, no Auditório da Promotoria de Justiça de Guarulhos, foi cancelada, devendo ser desconsiderado o Aviso 393/2017 anteriormente publicado. Oportunamente, será designada nova data da Reunião de trabalho.

Adolfo Sakamoto Lopes; Adriana Maria Rodrigues; Aline Aparecida Holtz Âmbar; Aline Ferreira Julieti Cury; Ana Brasil Rocha Pena; Ana Carolina Gregory Villaboim; Andre Luis Simões; Arthur Antonio Tavares Moreira Barbosa; Augusto Farias Ferreira Cravo; Carla Borges Honorio; Carlos Eduardo Targino da Silva; Carlos Henrique Fontanelli Pereira; Carol Reis Lucas Vieira da Rosa; Carolina Rodriguez de Mendoza Lotfi; Celeste Gabriel Pereira Geremias; Cláudio Sérgio Alves Teixeira; Clodoaldo Batista Maciel; Clóvis de Castro Humes; Daniela Cristina Rios Gonçalves; Daniela Domingues Hristov; Daniela Priante Bellini; Daniela Romanelli da Silva; Daniela Vidal Milioni Gonçalves; Danilo Roberto Mendes; Debora Bezerra de Menezes; Eduardo Olavo Neves Canto Neto; Elisa Vodopives Pfeil Gomes Pereira; Fabio Tosta Horner; Felipe Duarte Paes Bertolli; Felipe José Zamponi Santiago; Fernanda Aliperti Coelho Prado Neubern; Fernanda França Calixto; Fernanda Ratcov Borges; Fernando Pascoal Lupo; Fillipe Demetrio Lopes; Flavio Leão de Carvalho; Francine Regina Gomes Cavallini; Frederico Vieira Silvério da Silva; Guilherme Castanho Augusto; Helio Junqueira de Carvalho Neto; Igor Volpato Bedone; Jacqueline Aparecida Casado Navajas; João Paulo Robortella; Juliana Rezende Valente Teixeira de Macedo; Julio Augusto Dessimoni Vicente; Karina Scutti Santos; Kleber Henrique Basso; Leandro Bakowski; Leandro Lippi Guimarães; Leonardo Augusto Gonçalves; Letícia Lourenço Bonzani; Lorena Gentil Ciampone; Luis Felipe Tegon Cerqueira Leite; Luis Henrique Brandão Ferreira; Manoella Guz; Marcel Del Bianco Cestaro; Marcio Rogério Fracassi; Marco Antonio de Moraes Barros; Marcos Bento da Silva; Marina França Faria Pestana; Melissa Kovac; Milena Aparecida Carli; Nadim Mazloum; Natalie Riskalla Anchite; Nathan Glina; Omar Mazloum; Pedro Andre Picado Alonso; Raquel Bueno de Camargo; Raquel Tiemi Hashimoto; Renata Cristina de Oliveira; Renata Pires Smith da Silva; Renato Arruda Santos Neto; Renato Moreira Guedes; Ricardo Manuel Castro; Rita de Cássia Imashita Becca Sakai; Roberta Maria de Barros Fernandes; Rodolpho Takeshi Arakaki; Rodrigo Bellini Lopes; Rodrigo Merli Antunes; Rosana Colletta; Sirlene Fernandes da Silva; Tania Serra Azul Guimarães Biazolli; Tatiana Barreto Serra; Tatiana de Freitas Rocha; Thais de Freitas Cavaliari; Zenon Lotufo Tertius.

nº 402/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça no uso de suas atribuições e a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva**, com fundamento no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei 8.625/93, no artigo 113, da Lei Complementar Estadual 734/93 e no artigo 63, parágrafos 1º e 2º do Atto 484/2006-CPJ, publica a **Ata de Audiência Pública realizada nos dias 21 e 24-07-2017**, conforme Edital de Convocação GEDUC 01/17, publicado no D.O. nos dias 28/06, 1º e 05/07/17 pelo **Aviso 299/2017 – PGJ**, por iniciativa do **GEDUC - Grupo de Atuação Especial de Educação da Capital**, sobre o direito e políticas públicas de educação.

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – GEDUC – CAPITAL - DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS DIAS 21 E 24-07-2017. ((CLI))**

Foi realizada no dia 21-07-2017 no Auditório Queiroz Filho, localizado no edifício sede do Ministério Público do Estado de São Paulo sito à rua Riachuelo, 115 – Sé – São Paulo/SP com início as 09 horas e término as 16 horas, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** pelo Grupo de Atuação Especial de Educação – GEDUC – Capital, do Ministério Público do Estado de São Paulo, pelos Promotores de Justiça **Dr. DANIEL SERRA AZUL GUIMARÃES e Dr. JOÃO PAULO FAUSTINONI E SILVA**, com base nos arts. 127 e 129 c/c art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, no artigo 27, parágrafo único, IV, da Lei 8625/93, artigos 46, 47 e 97 a 100 da Lei Complementar 734/93, bem como na Resolução 82, de 29-02-2012, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, com a finalidade de obter subsídios, sugestões, críticas e/ou propostas da sociedade, como parte do processo para a elaboração do Programa de Atuação do Grupo de Atuação Especial de Educação – GEDUC - Capital, com ênfase nos seguintes temas: Ensino Médio; Política Educacional e adolescente em conflito com a lei; Gestão Democrática.

A abertura da Audiência Pública foi presidida pelo Procurador Geral de Justiça **Dr. Gianpaolo Poggio Smanio**, acompanhado do Procurador de Justiça **Dr. Tiago Cintra Zarif** Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de São Paulo e dos Promotores de Justiça do Grupo de Atuação Especial de Educação – GEDUC, **Dr. Daniel Serra Azul Guimarães e Dr. João Paulo Faustini e Silva**.

Após a abertura, desfeita a mesa solene inicial, assumiu a presidência da audiência o Promotor de Justiça **Dr. João Paulo Faustini e Silva** que deu continuidade aos trabalhos. Explicou, em síntese, os motivos da realização da Audiência Pública, destacando a importância da colaboração da sociedade para a identificação de demandas e a eleição de prioridades para planejamento e atuação mais eficiente e democrática dos integrantes do Geduc. Salientou, ainda, que a audiência pública correspondia à segunda etapa para construção do Programa de Atuação, tendo sido precedida de escutas sociais temáticas com participação de setores organizados da sociedade civil e do poder público. Ressaltou que a Audiência era aberta ao público em geral, tendo sido enviados convites aos órgãos públicos diretamente responsáveis pela execução da Política de Educação na cidade de São Paulo e no estado (Secretaria Municipal e Estadual de Educação), além de outras pastas e órgãos correlacionados, tais como a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS e Fundação CASA.

Na sequência, foi realizada palestra sobre a Educação por **Daniel Cara - Coordenador Geral do Campanha Nacional pelo Direito à Educação**. Em sua fala, o palestrante apresentou considerações sobre o modo como a Medida Provisória da Reforma do Ensino Médio foi conduzida e aprovada. Relatou que, participando de eventos pelo país, tem observado a preocupação, por parte de diversas secretarias de educação, a respeito do desconhecimento e das dificuldades para implementação das mudanças propostas pela Medida Provisória. Ressaltou ainda que, além da preocupação de diversos órgãos vinculados à educação, algumas entidades da sociedade civil, tais como a Fundação Roberto Marinho, que tem atuação voltada à profissionalização, tem demonstrado preocupação quanto à forma como as escolas efetivaram as mudanças previstas na Medida Provisória. Daniel Cara trouxe, brevemente, explicações sobre as responsabilidades administrativas e financeiras da União, Estado e Municípios e os impactos significativos sobre os municípios, local onde, afinal, os cidadãos serão atendidos nas escolas. Ressaltou ainda que em virtude da Emenda Constitucional 95 e da Proposta de Emenda Constitucional 241 os

recursos nos próximos anos tendem a ser ainda mais escassos para as políticas públicas na Educação. Mencionou, ainda, que as restrições impostas pela Emenda 95 durante vinte anos e a necessidade de investimentos decorrentes da reforma do ensino médio – centrada na ideia de profissionalização – colocaria em risco o financiamento das demais etapas da educação básica. Questionou, ainda, a supressão de disciplinas obrigatórias e a consequente deficiência na plena formação do indivíduo e de seu preparo para o exercício da cidadania. Asseverou, dentre outras coisas, que diversos municípios terão extrema dificuldade em oferecer os diversos itinerários formativos e que os adolescentes – além da dificuldade própria da idade e realizar a eventual escolha – sequer teriam efetiva possibilidade de fazê-lo. Daniel Cara questionou a forma de tramitação da Reforma do Ensino Médio, asseverando que em países que obtiveram sucesso na oferta de educação de qualidade deu-se a construção democrática de projetos com efetivo diálogo com a sociedade civil e escuta atenta aos educadores, comunidades escolares e órgãos vinculados à Política Educacional. Acrescentou que a efetiva implementação da reforma estaria sujeita à aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ensino médio, o que não deve ocorrer de maneira simples e rápida. O palestrante, por fim, destacou a importância de monitoramento e efetiva concretização dos Planos Decenais de Educação, o que só pode ocorrer com adequado planejamento.

Na sequência, houve oportunidade de questionamentos pelo público, durante 30 minutos. Foram realizadas 08 manifestações, por membros da Educafro, representante da Comunidade de Olho na Escola Pública – COEP, dona de casa e representante de pais, Promotora Legal Popular; Promotor de Justiça de São José dos Campos e Profissional de Educação que versaram sobre os seguintes temas: críticas à falta de políticas públicas para a população negra e ao posicionamento do palestrante contrário ao desenho atual do FIES; considerações acerca da falta de gestão democrática na Política Educacional, tanto relacionada à forma de investidura de diretores, bem como ao número reduzido e atuação pouco efetiva dos grêmios estudantis, além da falta de vínculos dos professores com a comunidade; críticas ao distanciamento entre pais e profissionais da unidade escolar, agradecimento ao Ministério Público pela abertura de espaço institucional para debate do tema com a sociedade; crítica ao governo atual pela redução de investimentos sociais, o que implica em colocação das famílias pobres em condição de maior vulnerabilidade social; discordância a respeito dos argumentos do palestrante sobre os cursos técnicos e afirmação de que a população pobre quer ter condições de acessar o ensino superior e não somente cursos técnicos. Por fim, os inscritos manifestaram a necessidade de investimento nas condições de trabalho, salariais e de formação continuada do professor. Referidas questões foram então novamente abordadas pelo palestrante. Encerrada a apresentação e após intervalo de 10 minutos, o promotor de Justiça **Dr. João Paulo Faustini e Silva** solicitou que toda a equipe do GEDUC e NAT (Educação) compusesse a mesa para apresentação de todos. Em seguida, facultou-se o uso da palavra aos órgãos públicos presentes. A primeira explanação foi do **Dr. Wilson Levy – representante da Secretaria Estadual de Educação - SEE** Este apresentou o Projeto de Gestão Democrática que está coordenando, sob a triade: Grêmios estudantis, Direção das escolas e Associações Pais e Mestres - APM. O Projeto iniciou-se com consulta à comunidade escolar acerca das ações a serem tomadas a respeito da educação desde a base (usuários da educação, profissionais das escolas) até as secretarias municipais e estaduais, para construção de uma minuta de projeto de lei, em obediência ao Plano Nacional de Educação, a ser encaminhado, oportunamente, à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP.

A segunda manifestação foi de representante da **Secretaria Municipal de Educação da cidade de São Paulo** que apresentou a forma como a Secretaria vem realizando trabalhos na área de gestão democrática, com base nos seguintes eixos: democracia, proteção social e direitos humanos. Relatou ainda o sucesso pelo Projeto de Mediação de Conflitos que acontece com a participação de pais, alunos, educadores e sociedade.

Em seguida manifestou-se **Maximiliano Dante - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS**. Segundo este profissional há um grande progresso no trabalho desenvolvido com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida, pois, segundo ele, anteriormente era necessária uma determinação judicial para que as unidades escolares matriculassem os alunos e, atualmente por meio da interlocução entre os profissionais dos diversos equipamentos da rede pública, houve melhora em tal fluxo, sem a necessidade de intervenção da justiça.

Na sequência, o promotor de Justiça **Dr. João Paulo Faustini e Silva** abriu o microfone para manifestações do público, iniciando pelos previamente inscritos e, depois, para os demais presentes. Nesse momento, 03 pessoas se manifestaram, trazendo em suas falas questionamentos acerca de como pode ser possível construir uma escola de fato inclusiva; sobre a falta de valorização dos profissionais; e, por fim, sobre a regulamentação e efetiva atuação dos conselhos nas unidades escolares.

Encerradas as atividades do período da manhã, houve intervalo para o almoço. No período da tarde, a Audiência foi retomada às 14 horas com a presidência do Promotor de Justiça **Dr. Daniel Serra Azul Guimarães**. Iniciou-se com a exposição de representante da Fundação CASA, especificamente da **Superintendência Pedagógica - Mariza Fortunato**, que trouxe uma breve explanação acerca do atendimento realizado pela Fundação CASA. Com relação à escolaridade afirmou que todos os adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa de internação estão matriculados e que a responsabilidade da escolarização do adolescente é da Secretaria Estadual de Educação. Afirmou que procuram realizar trabalho individualizado com os adolescentes e que estes apresentam, em regra, defasagem idade/série significativa. Ressaltou que para além dos professores da rede, a Fundação CASA conta com pedagogos próprios. Ressaltou ao fim que, atualmente, existem cerca de 9500 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado em todo o Estado de São Paulo.

Na ausência de outras Pastas convidadas, o Promotor de Justiça **Dr. Daniel Serra Azul Guimarães** facultou a palavra aos previamente inscritos e aos demais presentes. Manifestaram-se 03 inscritos, membros do Fórum Municipal de Educação – Sociedade Civil; Movimento Comunidade de Olho na Escola Pública e Educafro, que versaram, resumidamente, sobre os seguintes temas: importância de garantir a participação de pais e estudantes nos espaços democráticos das unidades escolares, crítica à forma como se dá a investidura de diretores das unidades escolares, questionamento à falta de transparência na eleição dos integrantes dos Conselhos de Escola; importância em se pensar suportes para os professores. Na sequência, duas pessoas, dentre os demais presentes, solicitaram oportunidade para manifestação e defenderam a necessidade de maior transparência e participação da comunidade no controle do uso de recursos públicos para a Educação; falta de políticas públicas direcionadas à juventude e necessidade de garantir a autonomia escolar.

Após as explanações, os promotores **Dr. Daniel Serra Azul Guimarães e Dr. João Paulo Faustini e Silva** realizaram fala de encerramento do primeiro dia da Audiência Pública. Reafirmaram a importância e o motivo de realização da Audiência como etapa para a elaboração do Programa de Atuação do GEDUC - Capital, agradeceram a participação de todos os presentes e realizaram convite para continuidade do debate no dia 24-07-2017. A íntegra da audiência pública foi registrada em audiovisual.

Foi realizada no dia **24-07-2017** no Auditório Queiroz Filho localizado no edifício sede do Ministério Público do Estado de São Paulo sito à rua Riachuelo, 115 – Sé – São Paulo/SP com início as 09 horas e término as 17 horas, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** pelo Grupo de Atuação Especial de Educação – GEDUC – Capital do Ministério Público do Estado de São Paulo, presidida pelos Promotores de Justiça **Dr. DANIEL SERRA AZUL GUIMARÃES e Dr. JOÃO PAULO FAUSTINONI E SILVA**, com base nos arts. 127 e 129 c/c art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, no artigo 27, parágrafo único, IV, da Lei 8625/93, artigos 46, 47 e 97 a 100 da Lei Complementar 734/93, bem como na Resolução 82, de 29-02-2012, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, com a finalidade de obter subsídios, sugestões, críticas e/ou propostas da sociedade, como parte do processo para a elaboração do Programa de Atuação do Grupo de Atuação Especial de Educação – GEDUC - Capital, com ênfase nos seguintes temas: Financiamento da Educação; Qualidade da Educação; Educação Infantil; Educação Especial.

A Audiência Pública foi iniciada com a abertura formal pelos Promotores e palestra de **José Marcelino de Rezende Pinto - Professor Doutor da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto – USP**. Em sua exposição, a respeito do **Financiamento da Educação**, o palestrante fez duras críticas à Emenda Constitucional 95 e seus impactos no Direito à Educação. Crítico a comparação internacional de gastos relacionadas ao PIB e ressaltou a importância de análise crítica e atenção às manipulações dos dados. Afirmou que a carga tributária do Brasil não é alta, mas injusta, onerando as camadas mais pobres. Disse, por exemplo, que não há tributação sobre dividendos, o que favorece os mais ricos e afirmou que não há como se discutir financiamento da educação sem a discussão conjunta do sistema tributário. Sobre o Fundeb, destacou o valor insuficiente por estudante na educação básica e desigualdades regionais. Salientou que alguns municípios dependem quase que exclusivamente de tais recursos, com evidente precarização da qualidade da educação pública ofertada. Apresentou, ainda, dados sobre as diferenças de custos que não são efetivamente consideradas entre as diversas etapas da educação básica. Ao final de sua exposição, reiterou a preocupação com o risco de desmonte dos direitos sociais postos na Constituição Federal de 1988. Teceu críticas também à Reforma do Ensino Médio, pois não será possível a oferta de vários itinerários de formação à escolha dos estudantes com o congelamento dos gastos dos direitos sociais nos próximos 20 anos.

Na sequência, realizou-se a palestra de **Carla Biancha Angelucci - Professora Doutora no Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação – USP, a respeito da Educação Especial inclusiva**. A professora conceituou e contextualizou o tema e os objetivos da educação especial, ressaltando a fundamental importância de garantir autonomia aos alunos com deficiência, tratando-se a educação de todos – em ambiente escolar comum – de direito. A palestrante afirmou que os casos de sucesso na educação inclusiva não devem ser tratados como exceção, mas evidências da possibilidade de referidas práticas, adaptados a cada contexto escolar e aos sujeitos envolvidos. Sugeriu a observação das políticas educacionais de Franco da Rocha e das informações e relatos do Observatório Nacional da Educação Especial e da Plataforma Instituto Rodrigues Mendes. Encerrou sua fala com críticas às metodologias das instituições especializadas de atendimento, por estas terem o diagnóstico médico como perspectiva única para construção do trabalho e desconsiderarem que este instrumento não pode ser a única via de estruturação de políticas públicas educacionais.

Na sequência da palestra, o promotor de Justiça **Dr. Daniel Serra Azul Guimarães** facultou ao público a oportunidade para questionamentos. Nesse momento, manifestaram-se 08 participantes, trazendo, em síntese, as seguintes considerações: dificuldades diversas do poder público na efetivação das políticas públicas; solicitação de equiparação salarial entre os profissionais que atuam nas unidades escolares infantis conveniadas e da gestão direta no município de São Paulo; questionamento sobre a necessidade de oferta de melhores condições de socialização e aprendizagem às pessoas com surdez; Solicitação de contratação de professores mais qualificados e de intérpretes de Libras nas salas de aula; relato de exemplos de exclusão dos alunos com deficiência na rede regular de ensino; Relato acerca da compreensão de que estamos evoluindo na promoção da inclusão escolar, com obstáculos muitas vezes criados pela burocracia; solicitação de atuação do Ministério Público no fortalecimento da atuação dos Conselhos de Escola. Ao final das manifestações, o promotor de Justiça **Dr. Daniel Serra Azul Guimarães** solicitou novas considerações dos palestrantes. **José Marcelino**, a respeito das creches conveniadas, questionou o fato de as ONGs mantenedoras sobreviverem, na prática, com alto percentual de recursos públicos, em torno de 80%. Para lidar com tal situação, José Marcelino sugeriu que essas organizações fossem responsáveis apenas pela oferta dos espaços e o Poder Público, com a realização de concursos públicos e metodologias de trabalho. Carla Biancha fez novas ponderações sobre o lugar e sobre como as pessoas com deficiência ainda são vistas na sociedade.

Na sequência o Promotor de Justiça **Dr. Daniel Serra Azul Guimarães** abriu para manifestação dos representantes de órgãos públicos e entidades convidadas. **Representante da Coordenação de Gestão da Educação Básica - CGEB da Secretaria Estadual de Educação – SEE** – afirmou que estaria falando como técnica da CGEB e não como representante da SEE Sinalizou que a Secretaria Estadual de Educação de São Paulo é altamente complexa, sendo a maior rede educacional do país, possuindo uma diversidade muito grande e tendo como principal desafio fazer essa complexa rede de ensino funcionar de acordo com os preceitos da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB. Ressaltou ainda que o Estado deveria ser responsável somente pela etapa do Ensino Médio, restando aos municípios a responsabilidade pela oferta do Ensino Fundamental e Infantil. **Representante da Secretaria Municipal de Educação – SME (Diretora da Coordenadoria Pedagógica)** – destacou o entendimento de que os professores ao se formarem nas universidades ainda não estão qualificados para lidar com a realidade escolar brasileira. Realizou pesquisas internas que demonstraram que há unidades escolares com níveis socioeconômicos parecidos, mas com diferenças de qualidade, e tal informação norteou o trabalho da Secretaria para atuar com o princípio da equidade. Assim, criaram 3 (três) eixos de atuação: qualificação dos professores, melhoria no currículo e avaliação externa. **Representante da Secretaria Estadual da Pessoa com Deficiência** –, relatou que a Secretaria firmou convênio com o Instituto Rodrigo Mendes para realização de curso de aperfeiçoamento para os professores da rede pública e criticou a falta de maior empenho das universidades públicas estaduais paulistas (USP, UNESP e UNICAMP) na formação de professores em educação especial inclusiva. Por fim, reconheceu avanços na política de inclusão educacional, mas que é preciso fortalecer o trabalho de forma transversal, salientando que hoje as maiores dificuldades estariam relacionadas aos alunos surdos e autistas. **Representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida (Coordenadora dos Projetos de Inclusão)** relatou que o principal trabalho desta Secretaria se dá na articulação com as demais Secretarias e órgãos públicos. Trouxe a necessidade de as Universidades públicas estarem mais próximas quanto a formação dos professores da rede pública. **Representante do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência** ressaltou o aumento do número de alunos com autismo nas unidades escolares e a importância que deve ser dada à formação dos professores para atender as diversas demandas

que surgem no contexto escolar. **Representante do Conselho Municipal de Educação** relatou experiência pessoal e salientou a importância de envolvimento e acolhimento das famílias no processo de inclusão escolar.

Em seguida, o **Prof Dr. José Marcelino** fez suas considerações finais, destacando a importância de participação de quem efetivamente tem o poder de tomar decisões de governo nos espaços públicos de debate. Ressaltou que há nas universidades reflexões e pesquisas sobre as melhores práticas em políticas públicas, mas que as autoridades responsáveis pela tomada de decisão não têm mostrado interesse em dialogar com a academia e utilizar tal conhecimento para construção de políticas públicas mais eficazes. Sobre a falta de preparo dos professores para lidar com os desafios cotidianos em sala de aula, José Marcelino ressaltou que talvez seja necessário repensar as etapas do processo seletivo para docentes.

Após o intervalo para o almoço, a Audiência foi retomada às 14 horas com a presidência do **Promotor de Justiça Dr. João Paulo Faustini e Silva**. Fez breves esclarecimentos sobre as atribuições do GEDUC e motivos para a realização da audiência pública. Em seguida realizou chamada dos inscritos para uso da palavra. Manifestaram-se 13 pessoas, abordando, em resumo, os seguintes temas: salas superlotadas na educação infantil e unidades escolares em péssimo estado de conservação; repasses insuficientes de recursos públicos e pleito de equiparação salarial entre os profissionais que atuam nas creches conveniadas e da gestão direta; necessidade de estrutura, recursos humanos e suportes para efetivação da educação inclusiva; necessidade de cobrar das unidades escolares a construção e a aplicação de planos individuais de atendimento educacional especializado; críticas à falta de atendimento aos alunos com altas habilidades e que estes muitas vezes são confundidos com alunos considerados agitados ou hiperativos; defesa da inserção precoce de crianças com surdez nas unidades escolares; solicitação para o Ministério Público verificar a garantia da participação dos pais nos Conselhos; problemas na oferta de transporte escolar; críticas às unidades escolares constituírem-se em espaços ultrapassados, não condizentes com as novas tecnologias; elogio ao Ministério Público pela realização da Audiência Pública; críticas à ineficiência na forma de atendimento aos alunos com deficiência por parte das unidades escolares. Houve resposta por parte de representante da Secretaria Municipal de Educação a alguns dos questionamentos. Houve manifestação sobre falta de fiscalização dos pais sobre a qualidade da educação oferecida no Estado de São Paulo e sobre dificuldades e rejeição de docentes e servidores no atendimento aos alunos com deficiência. Registrou-se manifestação de pessoa com deficiência auditiva a respeito de o Ministério Público do Estado de São Paulo não contar com quadro de profissionais intérpretes de Libras e a necessidade de mais de um intérprete em eventos de longa duração.

Encerradas as participações dos inscritos, manifestaram-se outros 10 presentes. A Professora **Silvana Drago – representante da Secretaria Municipal de Educação** destacou a relevância da realização da Audiência Pública e fez relato histórico do trabalho com educação inclusiva pela Secretaria Municipal de Educação - SME. Relatou ainda que a rede municipal de ensino possui 600 salas de recursos multifuncionais, 124 CEFAls que realizam trabalho de apoio às escolas e 2470 estagiários que têm por atribuição auxiliar o professor. As demais manifestações trouxeram, em apertada síntese, os seguintes relatos: necessidade de refletirmos conjuntamente que somente a escola não dará conta das situações de risco e vulnerabilidades, mas ela faz parte de uma rede mais ampla de proteção; importância do aluno ser respeitado como indivíduo e a defesa de não banalização do diagnóstico médico; necessidade de debater o estigma e a falta de suporte aos alunos com altas habilidades; cumprimento ao Ministério Público pela realização da Audiência Pública – por esta permitir que as pessoas se manifestassem; necessidade de debate profundo sobre a fiscalização, autonomia e avaliação do processo educativo, que tenha a presença dos pais, bem como a criação de uma ouvidoria externa às Secretarias, autônoma e com a participação dos alunos; verificação de dados de satisfação e insatisfação sobre os serviços prestados por Ouvidorias; relato de que a Univesp não possui órgãos colegiados.

Após, o **Promotor Dr. João Paulo Faustini e Silva** encerrou a Audiência, agradecendo a participação de todos, especialmente à equipe do GEDUC e NAT (Educação) que realizaram todo o trabalho prévio para o sucesso da Audiência. Agradeceu o servidor Gualter Vieira da Costa (profissional que exerceu a função de intérprete de Libras durante os dois dias de Audiência Pública (21 e 24 de julho) e informou que o Ministério Público está atento à necessidade de aprimoramento de sua estrutura para ampla acessibilidade em suas atividades. Por fim, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Audiência Pública. A íntegra da audiência pública foi registrada em audiovisual. Nada mais. Eu, **Cintia Aparecida da Silva, Analista de Promotória I – Assistente Social** do Ministério Público do Estado de São Paulo, digitei e subscrevi a presente ata, cuja redação preliminar fora revisada pelo **Dr. João Paulo Faustini e Silva, Promotor de Justiça do GEDUC - Capital**.

nº 403/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, AVISA aos membros e servidores do Ministério Público e ao público em geral a suspensão do expediente no GAECO – Capital, entre os dias 15 e 18-08-2017, bem como a suspensão dos prazos dos procedimentos extrajudiciais em curso naquele Setor, em razão da transferência das instalações físicas para o novo prédio.

(Pt. 99.860/2017)

nº 404/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, AVISA aos membros e servidores do Ministério Público e ao público em geral o encerramento antecipado do expediente, a partir das 17 horas, no dia 25-08-2017, na Área Regional, GAECO e Promotorias de Justiça de São José do Rio Preto, bem como a suspensão dos prazos dos procedimentos extrajudiciais em curso naquelas Promotorias de Justiça, em razão de serviço de detedização que será efetuado naquelas dependências. (Pt. 99.328/2017)

## IX - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PGJ

**Despacho do Procurador-Geral de Justiça, de 30-6-2017**

Processo: CRH-MP 729/94

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Assunto: Revalorização da Gratificação de Promotória instituída pela Lei 8799/94

"1- À vista dos informes constantes do Processo CRH-MP 729/94 e de acordo com a tabela apresentada, que aprovo, ficam revalorizados os índices da Gratificação de Promotória, instituída pela Lei 8799/94, aos servidores e inativos do Ministério Público."

## CONSELHO SUPERIOR

**Aviso 201/17 - CSMP, de 22-08-2017**

O Conselho Superior do Ministério Público AVISA que, até o próximo dia 01.09.17 os interessados nos cargos a seguir indicados poderão manifestar interesse, na forma promoção ou remoção, por ofício, fax (3119-9712) ou e-mail acompanhado de assinatura digital (conselho@mpsp.mp.br)

A lista atualizada contendo os nomes dos interessados poderá ser acessada diariamente no site do Ministério Público, espaço do Conselho Superior.